

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA Nº:079/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:109/2020
CONTRATADO: LCL INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ/CPF: 15.213.547/0001-23
VALOR: R\$ 2.293,85 (DOIS MIL DUZENTOS E NOVENTA E TRES REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS)
OBJETO: contratação de empresa especializados em fornecimento de insumos para uso em equipamento termonebulizador e/ou termoatomizador para uso em ações de combate ao mosquito aedes aegypti, neste município.
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93, de 21/06/1993.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
Unidade Orçamentária: 02.05.02 Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade: 12.122.0020.2037- Manutenção das ações em vigilância em saúde
Elemento: 3.3.90.30.00- Material de consumo
Fonte: 2 Saúde 15%
Fonte: 14 - Transferências dos SUS
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 10 de dezembro de 2020
GUILMA RITA DE CÁSSIA GOTTSCHALL DA SILVA SOARES-PREFEITA MUNICIPAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 138/2020
PROCESSO Nº: Nº109/2020
RESUMO DO OBJETO: contratação de empresa especializados em fornecimento de insumos para uso em equipamento termonebulizador e/ou termoatomizador para uso em ações de combate ao mosquito Aedes Aegypti, neste município.
MODALIDADE: contratação direta por dispensa conforme estabelecido no Artigo 24, inciso II, da Lei 8666/93.
NOME DA CONTRATADA: LCL INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ/CPF: 15.213.547/0001-23
VIGÊNCIA: 10/12/2020 a 31/12/2020
VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 2.293,85 (DOIS MIL DUZENTOS E NOVENTA E TRES REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
Unidade Orçamentária: 02.05.02 Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade: 12.122.0020.2037- Manutenção das ações em vigilância em saúde
Elemento: 3.3.90.30.00- Material de consumo
Fonte: 2 Saúde 15%
Fonte: 14 - Transferências dos SUS
NOVA REDENÇÃO-BA 10 de dezembro de 2020
GUILMA RITA DE CÁSSIA GOTTSCHALL DA SILVA SOARES-PREFEITA MUNICIPAL